DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.776, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

"Convoca a "XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO",

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castilho, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescenteno Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", a ser realizada no dia 19 de outubro de 2018, das 7:30 hs às 13:00 hs na sede da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, sita à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1248, tendo como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamentodas Violências.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 17 de setembro de 2018.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Comunicados

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em obediência à legislação vigente, convidamos a comunidade castilhense, especialmente os seus segmentos organizados, entidades, conselhos, associações e autoridades constituídas, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA perante a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2018 (quarta-feira), às 19h30, nas dependências da Câmara Municipal de Castilho, na Rua José Zar, 545, para a análise do cumprimento, no segundo quadrimestre do exercício 2018, do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como também sobre o Projeto de Lei Orçamentária do exercício 2019.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e, objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

Castilho-SP, 18 de setembro de 2018.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

RESOLUÇÃO 011/2018- CONCRIAC

AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CONCRIAC, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1.295, de 12/03/98, resolve:

Considerando o pedido do Conselho Tutelar, conforme ofício 292 de 19 de Setembro de 2018, anexado a presente;

Considerando o atestado médico apresentado pela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO
Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018
www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

conselheira em exercício, DEBORA BONFIM, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de setembro de 2018, protocolado neste Conselho aos 20 de setembro de 2018;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é composto por 05(cinco membros titulares) e se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos direitos para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil;

Resolve convocar o primeiro Conselheiro Suplente, WAGNER LUIZ GOMES, para a função de Conselheiro Tutelar, no período de 21 de setembro a 18 de novembro de 2018.

Castilho, 20 de setembro de 2018.

GERALDO PEREIRA PINTO

Presidente do CONCRIAC

RESOLUÇÃO nº 010 de 17 de setembro de 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO - CONCRIAC no uso das atribuições legais estabelecidas pelas Leis nº 1.018/92 e Lei 1.295/98, e:

Considerando a reunião ordinária realizada em 11 (onze) de junho (06) de 2018, (Ata n° 237/2018) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da "XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES"", nomeando os seguintes membros:

I – Geraldo Pereira Pinto;

II - Ambrosina Álvares Pessoa

III – Andrea Lopes de Sousa

IV - Elzira Daian dos Santos Tenório

V – Margarida Fatima Lopo

Art. 2º - O evento terá como tema central: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Art. 3º - A "XI Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes" realizar-se-a no dia 21 de outubro de 2018, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, à Avenida Getulio Vargas, 1248 – Bairro Laranjeiras – Castilho/SP.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Geraldo Pereira Pinto

Presidente do CONCRIAC